

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2019 | Edição: 81 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1.071, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado da Bahia/BA.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, considerando o Decreto nº 18.982, de 25 de março de 2019, do Governo do Estado da Bahia/BA, e as demais informações constantes no processo 59051.006757/2019-72, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Estiagem, COBRADE: 1.4.1.1.0, a situação de emergência nos municípios relacionados abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS
1	Abaré
2	Adustina
3	América Dourada
4	Anguera
5	Antas
6	Antônio Cardoso
7	Antônio Gonçalves
8	Araci
9	Barra
10	Barra do Mendes
11	Barro Alto
12	Biritinga
13	Bom Jesus da Lapa
14	Boninal
15	Boquira
16	Botuporã
17	Brejões
18	Brotas de Macaúbas
19	Brumado
20	Caém
21	Caetité
22	Cafarnaum
23	Caldeirão Grande
24	Campo Alegre de Lourdes
25	Campo Formoso

26	Canarana
27	Candeal
28	Cansanção
29	Capim Grosso
30	Caturama
31	Central
32	Cícero Dantas
33	Conceição do Coité
34	Contendas do Sincorá
35	Crisópolis
36	Dom Basílio
37	Érico Cardoso
38	Euclides da Cunha
39	Fátima
40	Feira de Santana
41	Filadélfia
42	Gavião
43	Gentio do Ouro
44	Glória
45	Heliópolis
46	laçu
47	Ibiassucê
48	Ibipeba
49	Ibipitanga
50	Ibiquera
51	Ibitiara
52	Ibititá
53	Ichu
54	Igaporã
55	Ipecaetá
56	Ipirá
57	Irajuba
58	Iramaia
59	Iraquara
60	Irará
61	Itaberaba
62	Itaguaçu da Bahia
63	Itapicuru
64	Itaquara
65	Itatim
66	Ituaçu
67	Jaguarari
68	Jeremoabo
69	Juazeiro

70	Jussara
71	Jussiape
72	Lafaiete Coutinho
73	Lagoa Real
74	Lajedinho
75	Lamarão
76	Lençóis
77	Livramento de Nossa Senhora
78	Macaúbas
79	Mairi
80	Malhada de Pedras
81	Marcionílio Souza
82	Miguel Calmon
83	Mirangaba
84	Morpará
85	Mortugaba
86	Morro do Chapéu
87	Mulungu do Morro
88	Mundo Novo
89	Nova Fátima
90	Nova Itarana
91	Nova Redenção
92	Nova Soure
93	Novo Horizonte
94	Novo Triunfo
95	Ourolândia
96	Palmeiras
97	Paramirim
98	Paulo Afonso
99	Paratinga
100	Pé de Serra
101	Pedro Alexandre
102	Pilão Arcado
103	Pindaí
104	Pindobaçu
105	Pintadas
106	Piritiba
107	Ponto Novo
108	Presidente Dutra
109	Quixabeira
110	Rafael Jambeiro
111	Retirolândia
112	Riachão do Jacuípe
113	Rio do Antônio

114	Rio do Pires
115	Rio Real
116	Rodelas
117	Ruy Barbosa
118	Santa Bárbara
119	Santa Brígida
120	Santa Inês
121	Santaluz
122	Santanópolis
123	Santa Teresinha
124	São Domingos
125	São Félix do Coribe
126	São Gabriel
127	São José do Jacuípe
128	Saúde
129	Senhor do Bonfim
130	Sento Sé
131	Serra Preta
132	Serra do Ramalho
133	Serrolândia
134	Sítio do Quinto
135	Sobradinho
136	Souto Soares
137	Tanque Novo
138	Tanquinho
139	Tucano
140	Uibaí
141	Umburanas
142	Utinga
143	Valente
144	Várzea da Roça
145	Várzea do Poço
146	Várzea Nova
147	Wagner

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
